



EDITAL N° 25/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL N°. 023/2021 – MÊS DE REFERÊNCIA MAIO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.685, de 28 de junho de 2018, torna público retificação do resultado referente aos discentes deferidos do processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, pós-médio, graduação e pós-graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, para o **MÊS DE REFERÊNCIA MAIO**, de acordo com a Instrução Normativa 001/2020-PRAE e conforme abaixo:

1. Onde lê-se:

3.4 As Solicitações deferidas sem conta corrente deverão comparecer no **PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA) sala 310**, Dia 08/06/2021 – Das 09:00h às 10:30h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

Leia-se:

3.4 As Solicitações deferidas sem conta corrente deverão comparecer no **PRÉDIO 48D (PRAE/DERCA) sala 310**, **Dia 07/06/2021** – Das 09:00h às 10:30h, com Documento de Identidade Original com foto, conforme orientação da **NOTA INFORMATIVA PARA RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL**, - no site da PRAE e constante no Anexo I deste Edital; Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

2. Retifica-se ANEXO I - NOTA INFORMATIVA - RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2021, conforme segue :

ANEXO I



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



NOTA INFORMATIVA

RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL – MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2021

Informamos que será realizada a Entrega e assinatura de Ordem Bancária Pessoal (OBP) para pagamento de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL aos alunos SEM CONTA CORRENTE - MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2021.

LOCAL: PRÉDIO 48D SALA 310 (PRAE/DERCA)

DATA: Dia 07 de JUNHO de 2021 (segunda-feira)

HORÁRIO: Das 09:00h às 10:30h

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Documento original de identificação com foto.

Pedimos atenção redobrada para aglomeração e aos cuidados em relação ao COVID-19. Estamos em meio a uma pandemia e não mediremos esforços para garantir o direito de cada discente, em contrapartida necessitamos da colaboração de todos.

Solicitamos a todos ampla divulgação desta nota informativa.

CHEKLIST PARA RECEBIMENTO DE ORDEM BANCÁRIA PESSOAL

1. Ter em sua posse seu Documento Original com foto (RG ou CNH ou Passaporte, entre outros);
2. **No Dia 07 de junho de 2021 (segunda-feira)**
Das 09:00h às 10:30h;
3. **PRÉDIO 48D SALA 310 (PRAE/DERCA)** Aluno SEM CONTA CORRENTE pegará a ordem bancária de pagamento pessoal **(OBP) de Auxílio ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL;**
4. **Na fila** respeitará o seguinte procedimento:
* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
* Será liberado um aluno por vez para entrada no prédio;
* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19.
5. Em sua vez, se identificará e conferirá seus dados brevemente;
6. Assinará protocolo de entrega sob orientação da equipe;
7. Encaminharemos ao Banco do Brasil dois grupos de pessoas através de horário e dias disponíveis na agência;
8. Irá ao Banco do Brasil - agência Mariano da Rocha - Campus UFSM Camobi - Santa Maria RS, das 10h às 12h, ou, das 12h às 14h, de acordo com a orientação da equipe;
9. Na fila do banco respeitará o seguinte procedimento:
* 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
* Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19;
* A fim de evitar aglomerações, entrará na agência 2 (duas) pessoas por vez.
10. Ao entrar, se identificará ao segurança e se dirigirá ao caixa para recebimento da bolsa conforme orientação da gerência;
11. No caixa apresentará o documento de identidade e a cópia da Ordem bancária, documentos estes que se não estiverem com o aluno impossibilitará o recebimento;
12. Por fim receberá o valor do auxílio e se dirigirá à saída da agência bancária.
13. Alunos dos campus de fora da sede receberão via NAE/NAP, conforme agendamento local.

**PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ATOS PREVENTIVOS
CONTRA A COVID-19.**

REITERAMOS: SUA COLABORAÇÃO É ESSENCIAL!

Santa Maria-RS, 02 de junho de 2021.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis